

Portaria Nº T2-PTE-2011/00001 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre as Comissões Temáticas da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região para o ano de 2012, suas atribuições e composição, considerando os atos normativos em vigor.

A **Diretora-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de disciplinar e melhor sistematizar as regras de constituição e funcionamento das Comissões Temáticas, no âmbito da EMARF;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e fixar para o ano de 2012 as seguintes Comissões Temáticas da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF:

- 1 - Comissão de Direito da Seguridade Social;
- 2 - Comissão de Direito Administrativo e Ambiental;
- 3 - Comissão de Direito Constitucional;
- 4 - Comissão de Direito Internacional;
- 5 - Comissão de Direito Tributário e Financeiro;
- 6 - Comissão de Direito da Propriedade Intelectual e de Direito Econômico;
- 7 - Comissão de Direito Privado;
- 8 - Comissão de Direito Processual Civil;
- 9 - Comissão de Direito Penal e Processual Penal;



10 - Comissão de Gestão da Administração Judiciária;

Art. 2º - A Comissão de Direito da Seguridade Social será presidida pelo Juiz Federal FÁBIO DE SOUZA SILVA e integrada pelos Juízes Federais MARIA AMÉLIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO e EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES.

Art. 3º - A Comissão de Direito Administrativo e Ambiental será presidida pelo Juiz Federal ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO e integrada pelos Juízes Federais FIRLY NASCIMENTO FILHO, ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO e GUSTAVO MOULIN RIBEIRO.

Art. 4º - A Comissão de Direito Constitucional será presidida pela Juíza Federal JANE REIS GONÇALVES PEREIRA e integrada pelos Juízes Federais PAULO ANDRÉ RODRIGUES LIMA DO ESPÍRITO SANTO e BIANCA STAMATO FERNANDES.

Art. 5º - A Comissão de Direito Internacional será presidida pelo Juiz Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO e integrada pelos Juízes Federais MARCELLA ARAÚJO DA NOVA BRANDÃO, PAULO CÉSAR VILLELA e pelos juristas convidados CARMEN BEATRIZ DE LEMOS TIBURCIO RODRIGUES e NÁDIA DE ARAUJO.

Art. 6º - A Comissão de Direito Tributário e Financeiro será presidida pelo Juiz Federal CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES e integrada pelos Juízes Federais MARCUS LÍVIO GOMES, MARIA LUIZA JANSEN e o pelo jurista convidado JANSSEN HIROSHI MURAYAMA.

Art. 7º - A Comissão de Direito da Propriedade Intelectual e Direito Econômico será presidida pela Juíza Federal MÁRCIA MARIA NUNES DE BARROS e integrada pelos Juízes Federais CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA, GUILHERME BOLLORINI PEREIRA, e ANDREA CUNHA ESMERALDO e ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO.

Art. 8º - A Comissão de Direito Privado será presidida pela Juíza Federal HELENA ELIAS PINTO e integrada pelo Juízes Federais JOSÉ CARLOS ZEBULUM e WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA.

Art. 9º A Comissão de Direito Processual Civil será presidida pelo Juiz Federal ALUÍSIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES e integrada pelos Juízes Federais LUIZ NORTON DE MATTOS, DANIELA PEREIRA MADEIRA, ERIK NAVARRO WOLKART e RODOLFO KRONENBERG HARTMANN.



Art. 10 - A Comissão de Direito Penal e Processual Penal será presidida pelo Juiz Federal MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO e integrada pelos Juízes Federais ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO, FLÁVIO OLIVEIRA LUCAS e VALÉRIA CALDI MAGALHÃES.

Art. 11 - A Comissão de Gestão da Administração Judiciária será presidida pela Juíza Federal FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA e integrada pelos Juízes Federais CAIO MÁRCIO GUTTERRES TARANTO, CÁSSIO GRANZINOLI e VLADIMIR SANTOS VITOVSKY.

Art.12 - Consideram-se extintas as seguintes comissões temáticas instituídas pela Portaria nº 09, de 26 de outubro de 2010: 1) Direito Econômico; 2) Ciências Sociais e 3) Justiça Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LILIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA
Desembargadora Federal
Diretora Geral da EMARF

/ltj

